

# DESLOCAMENTO DE VIATURA EM PATRULHAMENTO

PROCESSO: 3.01 PADRÃO: 3.01.01

**ESTABELECIDO 20/06/2013** 

EM:

**NOME DO PROCEDIMENTO:** FUNÇÃO DOS POLICIAIS DURANTE O PATRULHAMENTO E ÁREA DE RESPONSABILIDADE.

REVISADO EM: 31/01/2020

**RESPONSÁVEL:** Toda equipe

#### **ATIVIDADES CRÍTICAS**

- 1. Conhecimento da função de cada componente da guarnição;
- 2. Conhecimento da área de responsabilidade durante o patrulhamento.

## SEQÜÊNCIA DE AÇÕES

- 1. A equipe deverá ser composta por no mínimo dois policiais
- 2. O comandante da equipe deverá, sempre que possível, ser um sargento.
- 3. O Primeiro homem é o comandante da equipe, o qual tem as seguintes funções: Coordenar as atividades administrativas e operacionais da Equipe; Estabelecer a dinâmica do patrulhamento; Realizar a comunicação via rádio, quando a equipe estiver embarcada; Promover o encaminhamento das ocorrências e sua apresentação no órgão competente; Confeccionar os documentos oficiais da equipe sejam eles internos ou relativos aos atendimentos de ocorrências.
- 4. A área de responsabilidade do primeiro homem durante o patrulhamento é a frente e a lateral direita da viatura;
- 5. O Segundo homem é o motorista da equipe, responsável pela viatura, sua manutenção, limpeza e condução;
- 6. A área de responsabilidade do Segundo Homem é a parte frontal da viatura e também a retaguarda, a qual o monitoramento é realizado pelos espelhos retrovisores;
- 7. O terceiro homem (patrulheiro 1), policial mais experiente do banco traseiro, independente do posto ou graduação, posicionando-se, quando embarcado, atrás do banco do motorista. Possui as seguintes funções: Promover a equipagem e desequipagem da viatura, conferindo armamento, munições e

equipamento a ser utilizado; Realizar a segurança direta do Comandante de Equipe quando estiverem desembarcados;

- 8. A área de responsabilidade do terceiro Homem é a lateral esquerda e retaguarda da viatura;
- 9. O quarto homem (Patrulheiro 2) é o segurança e anotador da equipe, posicionando-se, quando embarcado, atrás do banco do comandante;
- 10. A área de responsabilidade do quarto homem é a lateral direita e retaquarda da viatura.

#### POSSIBILIDADE DE ERRO

- 1. Não saber qual é sua função;
- 2. Não conhecer sua área de patrulhamento.

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

- Que o policial militar conheça a sua função e posição na viatura quando em patrulhamento;
- 2. Que o policial militar realize um excelente trabalho, observando com atenção a sua área de patrulhamento.

### **AÇÕES CORRETIVAS**

1. Comandante exija de seu(s) comandado(s) a manutenção da atenção em sua área de patrulhamento.

# REFERÊNCIAS, DOUTRINAS E LEGISLAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual De Força Tática**. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2003.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Princípios Doutrinários e Procedimentos Operacionais**: ROTA. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2013.

LOUVEIRA, R.; SANTOS, E. M.; OLIVEIRA, E. F. **Manual de Procedimentos Operacionais Padrão:** Módulo III – Procedimentos Diversos. Mato Grosso do Sul: Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, 2013.

ELABORADO POR:	APROVADO:
ROSALINO LOUVEIRA- TEN CEL QOPM EZEQUIEL MARTINS DOS SANTOS- TEN CEL QOPM EDSON FURTADO DE OLIVEIRA- MAJ QOPM	Comandante-Geral da PMMS
REVISÃO REALIZADA POR:	APROVADO:
MAXUEL HERMES ANTUNES- CAP QOPM FERNANDO DA COSTA NEVES- CAP QOPM DAVID DA SILVA E SOUZA -2° SGT QPPM MÁRCIO DE OLIVEIRA SILVA -3° SGT QPPM	WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS ALTERADOS	DIFUSÃO:
Páginas: 9 e 10	PUBLICO INTERNO

#### **ESCLARECIMENTOS**

- 1 Todo patrulhamento deverá ser realizado com os vidros abertos para permitir melhor visualização;
- Com fortes chuvas a viatura estaciona em local coberto e visível ao público, sendo que os componentes deverão permanecer desembarcados, com postura atenta e marcial.